

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO 465/2022 - CONCORRÊNCIA 010/2022

Às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas no certame licitatório na modalidade Concorrência nº 010/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para obra de **execução de calçamento em bloquete na Rua Maria Dias Ferraz – Distrito de Tuiutinga**, no Município de Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital

Em ato contínuo, após a fase de julgamento da habilitação, conforme documentação apresentada, regular habilitação e renúncia expressa de recurso, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abriu o envelope de proposta das licitantes **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.938/0001-95, **JBM JUNIOR LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.431/0001-38, **J&G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.122/0001-40, **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.585.882/0001-13, **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03 e **JAA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.779/0001-97, após ser rubricado pelos presentes.

DAS PROPOSTAS

A empresa **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 208.370,30 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos)**, atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta todos os documentos exigidos, sendo a planilha orçamentária, a composição de custos, o cronograma físico-financeiro e a taxa de LDI/BDI analisados pelo engenheiro responsável pelo município, Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70090/D, que verificou a conformidade dos documentos, sendo declarada pela comissão como a proposta **VENCEDORA** do certame.

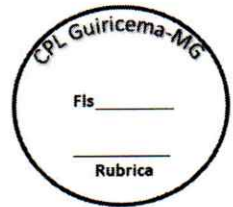
Em ordem decrescente, ficaram as seguintes empresas:

2- **JBM JUNIOR LTDA – R\$ 220.440,25** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



- 3- MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 227.628,54 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- 4- J&G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME – R\$ 234.530,33 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos);
- 5- F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP – R\$ 245.628,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 6- JAA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI – R\$ 250.934,25 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- 7- ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA – R\$ 253.746,14 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

As empresas não apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de proposta, de acordo com o Anexo XIX do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL declarou a Sessão encerrada.


Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL


José Antônio de Oliveira
Membro CPL


Evelyse Marília Batista
Drummond
Membro CPL

CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA – ME
Renan Medeiro Penna